



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Magistratura

PORTARIA N.º 2032/2021

Suspende os prazos processuais na Secretaria do Tribunal de Justiça e todas as comarcas do Estado, no dia 13 de maio de 2021.

*O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, **Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 151, XXV, "a", 4, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,*


CONSIDERANDO a inconsistência do sistema de informática em todo o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no dia 13 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Justiça e de todas as comarcas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de maio de 2021.


Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
Presidente